PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 043
PROJETO DE LEI 042/94
AUTORIA Oswaldo Damin R.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 973 Pág. 17
Data 09/06/94

L E I Nº 033/94

SÚMULA: Denomina de **SEBASTIÃO PIASSA**, o trecho da Rodovia entre o Contorno Sul, até a divisa do Município de Apucarana-Rio Bom.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de "**SEBASTIÃO PIASSA**", o trecho da Rodovia compreendido entre o Contorno Sul, até a divisa do Município de Apucarana com Rio Bom.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de maio de 1.994.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada